

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



### EDITAL 55/2020 PARA SELEÇÃO DE ESPECIALISTA CONVIDADO - 55/2020

O Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para a **Seleção de Especialista Convidado** para atuar em atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no contexto de *Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação na vigilância epidemiológica no Estado do Rio Grande do Norte*, nos termos deste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estarão definidas em planos de trabalho estabelecidos pelos docentes integrantes do Projeto.

## 2. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

- 2.1. É disposta 1 (uma) vaga para atuação em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação no referido projeto, com remuneração no valor de **R\$ 2.000,00.**
- 2.2. A carga horária semanal será de 30 (horas) horas semanais.

#### 3. DO PERFIL ESPERADO

- 3.1. O candidato deve ter **no mínimo o título de especialista** na área de Tecnologia da Informação, Computação ou Engenharia de Software.
- 3.2. É esperado proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
- 3.3. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata.
- 3.4. O **perfil e competências** esperados para o candidato são:
  - a) conhecimentos em técnicas de *Machine Learning* (supervisionado e não supervisionado);
  - b) conhecimentos em programação Python e DJango;
  - c) conhecimentos em SQL;
  - d) conhecimentos em programação Web com CSS, Javascript e HTML;
  - e) conhecimentos em ferramentas de automação de testes com Python e Django;
  - f) conhecimento em ELK stack (Elasticsearch, Kibana e Logstash).
- 3.6. O bolsista selecionado deverá atuar nos âmbitos de business intelligence, ciência de dados, requisitos, desenvolvimento e testes da plataforma.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 4.1. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.2. A coordenação dos projetos não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

# 5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir do dia 11/09/2020 até às 23h59 do dia 20/09/2020, observando o horário local.
- 5.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço **processoseletivo-suvige@imd.ufrn.br**, contendo os seguintes itens ou documentos anexados (em formato PDF):
  - a) Assunto do e-mail: Inscrição Edital 55/2020;
  - b) Cópia do curriculum vitae e/ou cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
  - c) Históricos acadêmicos de Graduação, especialização e/ou Mestrado/Doutorado atualizados.

# 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias 21 e 25 de setembro de 2020.
- 6.2. O processo de seleção será realizado pelo(s) docente(s) responsável(is) pela vaga pleiteada pelo candidato e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato.
- 6.2.1. A entrevista será realizada entre os dias 21 e 25 de setembro de 2020 com horário confirmado em contato com o candidato por correio eletrônico (*e-mail*).

#### 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 29/09/2020, no portal do IMD

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O presente edital tem validade de 06 (seis) meses.
- 8.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 8.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 09 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Itamir de Morais Barroca Filho Coordenador do Projeto